



PALACIO DRª ELAINE Mª ALTAFIN

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÁ-RO

DA: COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
PARA: PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÁ/RO

APROVADO VOTAÇÃO ÚNICA
QUÓRUM 06 / 500
EM 20 / 12 / 19

PARECER

Nós da comissão Permanente de Justiça e Redação somos de parecer favorável quanto à aprovação do Somos de Parecer Favorável, quanto à aprovação do **Projeto de Lei nº 050/2019**. De acordo com Parecer Jurídico. Este **“Autoriza o poder executivo a criar credito adicional especial em favor do gabinete do prefeito no valor de R\$157.180,00. (cento e cinquenta e sete mil centro e oitenta reais), para aquisição de um veiculo utilitário do tipo Pick-up, que tem por finalidade atender as necessidades do município no suporte ao bom desempenho das atividades e trabalhos co o intuito de atender aos anseios da população e promover o desenvolvimento da região, o recurso é proveniente do convenio n. 882892/2019/PCN ministério da defesa e adota outras providencias.”**

No entanto somos de parecer favorável quanto a aprovação referido Projeto.

Sala das Comissões, em 20 de Dezembro de 2.019

Presidente


Enéida Oliveira da Silva
Ver 1ª Secretário /CMUR/PP
Biênio 2019/2020 Leg. 2017/2020

Relator

Ivan Augusto de Paula Vieira
Vereador/CMRU/PSDB
Leg. 2017/2020

Membro


Renivaldo de Oliveira
Vice Presidente /CMUR/PP
Biênio 2019/2020 Leg. 2017/2020

Rua Otávio Pedro de Oliveira, 5049 - Bairro Alto Alegre CEP- 76.929-000 - CNPJ: 63.789.416/0001-50

“A prática do racismo e da discriminação é crime (C.F. 1988, Art. 5º, XLII; Lei 7.716/79)”